

Ata da reunião extraordinária remota do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021 às 14h pelo Google Meet. O encontro contou com a presença da vice-presidente **Fabiula da Silva Santos**, a presidente **Jane Marchon C. Celestino**, **Ariane dos Santos Teixeira**, **Cláudia Teixeira Pereira Lopes**, **Carlos Maurício Franklin Lapa**, **Kátia Milanez Martins Oliveira**, **Pando Angeloff Pandeff**, **Jorzélia Siqueira da Silva**, **Jocilane Ferreira Vargens**, **Adriana Barbosa da Silva**, **Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa**, **Raquel Santos da Silva Alves**, **Júlio César de Jesus Santos** e **Eliane Rita Arruda**. No primeiro momento, fala da presidente Fabiula que esclareceu que a nossa reunião é de caráter extraordinário. Sinalizou, que iremos proceder com a organização para a composição das Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas. Após esclarecimento sobre o que competem a cada Câmara, os conselheiros se pronunciaram. **Câmara de Legislação e Normas**: Ariane dos Santos Teixeira, Cláudia Teixeira Pereira Lopes, Carlos Maurício Franklin Lapa, Kátia Milanez Martins Oliveira, Pando Angeloff Pandeff, Jorzélia Siqueira da Silva, Fabiula da Silva Santos. **Câmara de Educação Básica**: Jane Marchon C. Celestino, Jocilane Ferreira Vargens, Adriana Barbosa da Silva, Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa, Raquel Santos da Silva Alves, Júlio César de Jesus Santos e Eliane Rita Arruda. A conselheira Adriana Barbosa retomou sua fala sobre o **Parecer do novo Referencial Curricular da EJA**. Sinalizou que o documento que apresenta a **nova proposta da EJA**, foi pensado e produzido coletivamente por 34 (trinta e quatro) **professores da Rede**. Foram realizadas 02 (duas) reuniões na segunda-feira, para dialogar sobre o **documento**, sendo revista a proposta inicial de unir as disciplinas História e Geografia, **ficando** acordado que as disciplinas permanecem separadas, com exceção do CREMII – Centro de Referência de Educação Municipal de Idosos de Itaboraí. O conselheiro **Carlos Maurício Franklin** ressaltou que houve um avanço na proposta, com relação a não **unificação das** disciplinas de história e geografia, mas acredita que ainda existem questões a **serem revistas**. Destacou que a junção das disciplinas remete a um tempo passado em que **havia a disciplina** de Estudos Sociais. Fabiula destacou que a indicação é votar sim ou não na **proposta da EJA em blocos** para toda a Rede Municipal. A presidente Fabiula ressaltou que há **duas propostas** para serem votadas. Proposta 1, apresentada pelo professor Carlos Maurício **Franklin**, chamando para um debate coletivo – Conferência da EJA. Proposta 2, apresentada **por Adriana** - reorganização da EJA em blocos e opção 3, abstenção. As propostas foram **colocadas em votação** e por 12 (doze) votos, vence a proposta da conselheira Adriana Barbosa. A conselheira Eliane Arruda absteve do voto e justificou que tomou essa decisão por **pegar a proposta** já iniciada quando ingressou na reunião. O conselheiro Júlio de destacou a importância de um debate sobre **fazeres pedagógicos** da EJA. O conselheiro Pando **destacou** no chat, que os blocos devem atender as **necessidades** de adequação da EJA, mas considerando as especificidades locais. A conselheira **Eliane** Arruda concordou com o Pando, sinalizando que lendo a Resolução de 25 de março é a **menos** excludente, entendendo que no decorrer do caminho faremos alinhamentos. Fabiula **apresentou** o documento com a nova proposta para o Ciclo de Alfabetização

da Rede, que compreenderá 02 (dois) anos de aprendizagem. Pontuou sobre a garantia do direito a aprendizagem. Segue-se para a leitura do documento, seguido de suas considerações. Após a leitura, foi proposto que se altere o Art. 4º, inciso I. No que se refere ao reforço escolar, à conselheira Cláudia Lopes falou que precisamos cobrar a contrapartida da Secretaria de Educação pensando em um Plano de Ação. Entende que a criança não pode ser penalizada por não ter o apoio da família e não conseguiram se apropriar do processo de alfabetização. A conselheira Eliane Arruda, falou que faltou clareza na legislação quanto a garantia de apoio aos alunos com altas habilidades e sem mediadores. A conselheira Jane Marchon propôs que se incluía no parágrafo 2º que o aluno que completar 6 (seis) anos após a data definida no parágrafo 1º, deverá ser matriculado no 3º período da Educação Infantil e apontar no texto a mudança de 3º período para grupo etário de 5 anos – G5. A conselheira Ariane sugeriu que se transforme o parágrafo único em artigo. A conselheira Daiane Meiriele, falou que precisamos pensar em uma forma mais clara para a redação do Art. 4º, inciso I. Após as contribuições dos conselheiros, a presidente Fabiula depositou as propostas para votação. Proposta 1 – manter o Ciclo estruturado nos 3 anos. Proposta 2 – Estruturação do Ciclo nos 02 (dois) primeiros anos e Proposta 3 – Abstenção. Por unanimidade, o Conselho aprovou o Ciclo nos 02 (dois) primeiros anos, fazendo algumas adequações. Sem mais, a reunião foi encerrada às 17h, e eu Elisiane Braga dos Santos Moraes, Assessora Técnica do referido Conselho, lavrei a presente ata que vai, por mim assinada e pelos demais presentes.

Rosally *Cláudia Lopes* *Kimfany Oliveira*

Fabiula *Jane Marchon* *Eliane Arruda*